

PORTARIA EJUD 16 Nº 14/2024

São Luís, 21 de março de 2024.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a importância da Semana de Extensão como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 1976/2024,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem apenas no trecho de ida (conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019)à servidora **LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL**, Diretora Executiva da Escola Judicial, matrícula nº 2066, para providenciar os preparativos e a organização, bem como participar, da "Semana de Extensão de Servidores 2024 – Polo Imperatriz", a ser realizada no período de 22 a 24 de abril, na cidade de Imperatriz/MA.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **21 a 25/04/2024**, haja vista o horário de início e término do evento e os horários dos vôos disponíveis, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)
Solange Cristina Passos de Castro
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial